



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- EMENTA -IVAILDO MATIAS DIAS





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EMENTA:**

Servidor Público Municipal IVALDO MATIAS DIAS, matrícula funcional 1790- GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR no ano de 2017 – não retorno para suas funções – abertura de Processo Administrativo disciplinar – Documentação encaminhada a comissão de Processo Administrativo Disciplinar demonstrando que o servidor gozou de todas as licenças que tinha direito e sem retorno para suas funções. **CONCLUSÃO:** “A comissão entende que o senhor IVANILDO MATIAS DIAS, concede a secretaria Municipal de Educação a justa causa para o desligamento do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Igaporã”. Abertura de prazo de 15(quinze) dias conforme determina os artigos 168 e 178 § 1º do Regime Jurídico único do Município de Igaporã-BA, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

Igaporã, 04 de agosto de 2023.

Departamento de Pessoal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F9C-3688-B010-3F6D-CD9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F9C-3688-B010-3F6D-CD9F



### Hash do Documento

2fd3bfe6606c9c39d1beeae31ff684fcb04fac55e10b8e1d61e2182325594cf5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/08/2023 15:04 UTC-03:00